



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO**  
**ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA**

**1º TERMO ADITIVO - RETIFICADO**

**PAG N.º: 67532.001068/2019-97**

**Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE  
DESPESA Nº 023/GAPLS-HFAG/2020:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO  
EM PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E  
EXECUÇÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE  
GARANTIA DE QUALIDADE DE IMAGEM  
(PGQI), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA  
AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA  
DA VINCI SERVICOS DE PROTEÇÃO  
RADIOLÓGICA LTDA.**

Aos (02) dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

**I - CONTRATANTE:** UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med **MARCOS VIEIRA MAIA** nomeado conforme Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU nº 2 PAG1 de 12 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 314.904.090,68, portador da Carteira de Identidade nº 406.749 COMAER.

**II - CONTRATADA:** **DA VINCI SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.222.601/0001-77, sediada na Rua Samuel Neves nº 1817 - Bairro Jardim Europa, CEP 13.416.404, em Piracicaba/SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Lázaro Garcia**, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade nº 42.296.390 expedida pela SSP/MG e CPF nº 343.176.648-01

1/3

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato 023/GAPLS-HFAG/2020 por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

1.2. Fica este Esquadrão isento da obrigação de reajustar o valor do contrato durante a vigência deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente termo possui vigência a contar de 03/09/2021 até 03/09/2022, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 023/GAPLS-HFAG/2020 e Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 3ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120602

Fonte: 0151000000

Programa de Trabalho: 2 52111 05301003220040001

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA**

4.1 Fica a contratada obrigada a atualizar a garantia contratual nos termos da cláusula 7ª do contrato de despesas nº 023/GAPLS-HFAG/2020.

### **CLÁUSULA 5ª: DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

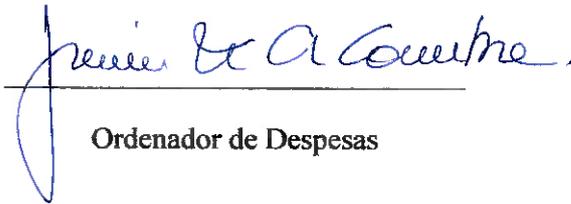
### **CLÁUSULA 6ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

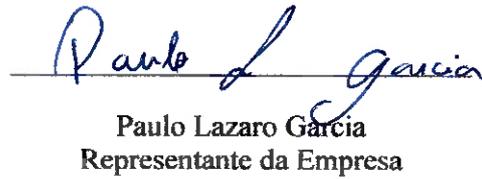
6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 023/GAPLS-HFAG/2020 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.



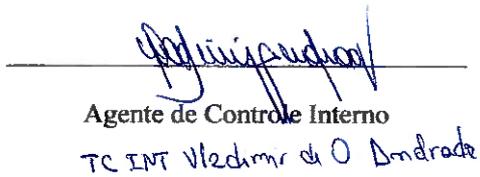
Lagoa Santa, 02 de setembro de 2021.

**Assinaturas dos Representantes**

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Lazaro Garcia  
Representante da Empresa

**Assinaturas das Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Agente de Controle Interno  
TC INT Vledimir de O Andrade

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Conselho  
Gleice Lopes  
COREN-MG 203430  
TEN QOCOM ENF



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO - RETIFICADO
Data/Hora de Criação:	29/09/2021 12:26:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	ee98d1c2755bc813542d8ee63d407cb0
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RENATA GONÇALVES VITERBO no dia 29/09/2021 às 09:26:28 no horário oficial de Brasília.